**PORTARIA PRES N° 340, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Dispensa empregados do exercício dos empregos de livre provimento e demissão que especifica e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 159, inciso LIII do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e as disposições contidas na Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, n° 38, de 9 de outubro de 2014, DPABR n° 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015, DPOBR n° 0070-09/2017, de 22 de setembro de 2017, DPOBR n° 0073-09/2017, de 14 de dezembro de 2017, e DPOBR n° 0096-07/2019, de 21 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

# Art. 1° Dispensar:

# I - do exercício do emprego de livre provimento e demissão de Gerente de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR, a que fora designada por meio da Portaria PRES n° 244, de 4 de fevereiro de 2019, a Profissional Analista Superior – Analista Técnica TÂNIA MARA CHAVES DALDEGAN, a partir de 12 de março de 2021;

# II - do exercício do emprego de livre provimento e demissão de Gerente Executivo do CAU/BR, a que fora designado por meio da Portaria PRES n° 257, de 25 de junho de 2019, o Administrador EDUARDO PEREIRA, a partir de 12 de março de 2021;

# III - do exercício do emprego de livre provimento e demissão de Gerente Administrativo do CAU/BR, a que fora designado por meio da Portaria PRES n° 337, de 29 de janeiro de 2021, o Administrador LUIZ ANTONIO POLETTO, a partir de 12 de março de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caubr.gov.br,](http://www.caubr.gov.br/)com efeitos a partir de 12 de março de 2021.

Brasília, 12 de março de 2021.

(assinado digitalmente)

# NADIA SOMEKH

Presidente do CAU/BR